

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aperibé, 19 de janeiro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:44DD696F

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2022**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente termo de inexigibilidade. Ficando assim adjudicado favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 33.050.071/0001-58, com endereço na Praça Leoni Ramos 01, bairro São Domingos, Niterói RJ que pelo valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) prestará o serviço de fornecimento de energia elétrica ao Poder Legislativo no ano de 2022.

Aperibé 19 de janeiro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DB6E328E

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

EMPRESA: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ: 33.050.071/0001-58

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica ao Poder Legislativo no ano de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 19 de janeiro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A6CF5BDC

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 030/2021**

CARTA CONVITE 01/2019

EMPRESA: Revista, Editora e Jornal Folha Aperibeense Ltda-Me.
CNPJ: 02.951.237/0001-83

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Aperibé.

Valor: R\$ 76.132,72 (setenta e seis mil cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 meses.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, Inciso II; Artigo 58, Inciso I e § 2º; e artigo 65, Inciso I c/c §1º e § 8º, ambos da Lei Federal 8.666/96 e alterações posteriores.

Aperibé, 28 de janeiro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9E93676C

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2022**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa. Ficando assim adjudicado favor da empresa ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.310.775/0001-03, com endereço na Avenida Presidente Vargas 3077, bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para pagamento de Serviços de ÁGUA E ESGOTO em 2022.

Aperibé 19 de janeiro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B2BCA583

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 004/2022**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

EMPRESA: ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

CNPJ: 42.310.775/0001-03

OBJETO: pagamento de Serviços de Água e Esgoto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 19 de janeiro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C55E5AD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 11 de fevereiro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2025-PMA, tipo menor preço por global, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL DE NATUREZA CONTÍNUA, BEM COMO FORNECIMENTO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MÚNICIPAIS DE APERIBÉ. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 31 de janeiro de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:82F0962E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);
Considerando o pedido do médico, (Fls. 04);
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);
Considerando a documentação do paciente; (Fls. 07 a 09);
Considerando o orçamento, (Fl.10);
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.11);
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.12);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 13 a 16);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.17);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls.18 e 19);
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 20);
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.21).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.18 e 19) amparado pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, referente ao Processo nº 0021/2022, para pagamento de URETERORRENOLITOTRIPSIA UNILATERAL FLEXÍVEL A LASER ESQUERDA para atender o paciente NOÉ BAIRRAL, no valor total de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ CNPJ: 29.640.612/0001-20

Aperibé-RJ, 25/01/2022.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 0618

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A6BC88D9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 757/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a servidora **Erika Aparecida Lima Nogueira**, matrícula 4326, **Gratificação de Encargos Especiais de**

30% sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos à 01/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:30591F10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 761/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar, da servidora **Angélica de Souza Lessa Fonseca**, matrícula 0403, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos à 31/12/2021.

Artigo 2º - Conceder, a servidora **Angélica de Souza Lessa Fonseca**, matrícula 0403, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos à 01/01/2022.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0A25A6DF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 767/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a servidora **Andreia Maria Penna Liberatori**, matrícula 3149, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos à 01/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:861357A1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 768/GP/2022.

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora **Cice Any Martins Pereira**, matrícula 1415, responsável pela fiscalização de contrato da empresa